

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 01/10/2019

- [Tribunal promove debate sobre financiamento e arrecadação de recursos para projetos](#)
- [Comitê vai intensificar ações de combate ao desaparecimento de crianças e adolescentes na PB](#)

Assunto: Tribunal promove debate sobre financiamento e arrecadação de recursos para projetos

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 01/10/2019



Desembargador Luiz Carlos Figueiredo realiza a abertura da solenidade

do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco – e de Organizações Não Governamentais.

Com o objetivo de discutir as possibilidades de ampliação do financiamento e arrecadação de recursos para projetos diversos, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), promoveu uma mesa redonda, no auditório da Escola Judicial do Tribunal (Esmape), no Recife. O evento reuniu representantes do Judiciário, do Executivo, do Legislativo, de conselhos municipais de defesa dos direitos da criança e adolescente, da Defensoria Pública do Estado,

A abertura do evento foi realizada pelo coordenador da Infância e Juventude do Estado, desembargador Luiz Carlos Figueiredo. O magistrado apresentou, dentre outros temas, os impactos da decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em relação a Resolução 29/2007 do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (Cedca/PE), que regulamenta a popularmente denominada “doação vinculada ou casada” deduzida do imposto de renda a entidade ou projeto direcionada ao Fundo da Criança e do Adolescente geridos Cedca/PE.

Em recente decisão, o STJ decidiu pela inadmissibilidade do Recurso Especial 1521091/PE, do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por ofensa à Súmula 280 do Supremo Tribunal Federal (STF), mantendo acórdão proferido pela 4ª Câmara de Direito Público do TJPE em relação a Resolução 29/2007 do Cedca/PE. O acórdão proferido reformou decisão da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, por unanimidade, restando improcedente uma ação civil pública proposta pelo MPPE que pedia a declaração de inconstitucionalidade da referida Resolução.

Na prática, a Resolução regulamenta a “doação vinculada ou casada” deduzida do imposto de renda, em que o particular, pessoa física ou jurídica, indica a entidade ou projeto a ser beneficiado com 75% da doação, sendo os outros 25% destinados obrigatoriamente ao Fundo da Criança e do Adolescente gerido pelo Cedca/PE. As doações direcionadas ao Fundo têm o objetivo de financiar instituições que atuam na defesa dos direitos da Infância e Juventude. O acórdão da Câmara já havia sido mantido em decisão proferida pelo segundo vice-presidente do TJPE, desembargador Antenor Cardoso, o qual também apontou a inadmissibilidade do Recurso Especial.

“A partir dessa decisão de mérito, inédita no país, começamos a vislumbrar a possibilidade de destinação de forma mais coerente dos recursos direcionados a selecionar e beneficiar ações comprometidas com o real desenvolvimento da criança e do adolescente em todos os estados brasileiros. A decisão deixou a critério de cada conselho fixar ou não percentuais mínimos ou máximos que possam ser vinculados a projetos específicos da Infância e Juventude”, afirmou o coordenador da Infância e Juventude do TJPE, desembargador Luiz Carlos Figueiredo.

Após a decisão da 4ª Câmara de Direito Público, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (Condica) editou a sua Resolução, no âmbito do município da Capital, para disciplinar a destinação de recursos para projetos específicos, não para instituições. “O ajuste da Resolução no município do Recife, especificamente, melhorou a arrecadação do Fundo da Infância do Recife para projetos da Infância e Juventude. O resultado da iniciativa melhorou, ainda, com a criação de uma plataforma denominada ‘Quero impactar’, que consiste numa vaquinha virtual, por meio da qual pode se fazer doações a projetos, seja com ou sem dedução do imposto de renda”, especificou o desembargador Luiz Carlos Figueiredo.

O magistrado revela que a Coordenadoria da Infância do TJPE, em conjunto com a Secretaria da Criança e Juventude do Estado, está elaborando uma minuta de Resolução para sugerir a expansão da plataforma ‘Quero Impactar’ para outros conselhos municipais e para o Estado. “Respeitando a autonomia dos conselhos Estadual e municipais, estamos elaborando essa minuta com o propósito de mera colaboração. O documento tem o objetivo de incentivar os demais conselhos para que editem normas com propostas de arrecadação de verbas para projetos específicos, utilizando também plataforma de arrecadação. É um momento único agora para que os conselhos se conscientizem da autonomia que têm para incentivar a doação e promover o desenvolvimento de inúmeros projetos na área social, beneficiando um número incalculável de pessoas que realmente precisam”, explicou Luiz Carlos Figueiredo.

O presidente do Cedca/PE, Eduardo Figueiredo, lembrou toda a trajetória para a aprovação da Resolução 29/2007, tanto administrativa quanto jurídica, enfatizando a relevância da demonstração incontestável da legalidade do documento. Ele destacou a necessidade da elaboração de projetos viáveis em paralelo ao desenvolvimento de uma política pública pelos conselhos, com resoluções específicas, que facilitem a participação de um número crescente de instituições. “Os conselhos têm um papel fundamental na elaboração de resoluções próprias, com mecanismos de atuação e planos de aplicação claros nesses projetos sociais, que

incentivem a participação da população nas ações. Temos uma oportunidade única agora, embasada no respaldo jurídico, de desenvolver uma realidade diferente na vida de muitas pessoas beneficiadas por essas iniciativas”, declarou Eduardo Figueiredo.

O gerente da Criança e do Adolescente da Secretaria Executiva de Direitos Humanos da Prefeitura do Recife, Alexandre Nápoles, reforçou a perspectiva de mudança social a partir da incorporação da iniciativa pelos conselhos e a consequente destinação de uma parcela do imposto de renda de cada cidadão para projetos sociais. Nápoles também esclareceu dúvidas sobre a plataforma “Quero Impactar”, desenvolvida por meio da Prefeitura do Recife, no âmbito municipal. Site <https://queroimpactar.com.br/>

Atualmente, a plataforma disponibiliza 13 projetos que o contribuinte de IR pode escolher para apoiar. “Dentro do contexto de crise econômica que vivemos precisamos unir forças e tornar a viabilização desses projetos cada vez mais independente de qualquer burocracia política. Agora temos uma lei que nos permite agir de forma autônoma e captar recursos, estabelecendo diretrizes seguras para o desenvolvimento dessas ações. É importante frisar que como é uma dedução do IR, a pessoa física ou jurídica não gasta nada com a doação”, enfatizou Alexandre Nápoles.

A necessidade de expansão da plataforma “Quero Impactar” para outros municípios de Pernambuco foi destacada pela secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado, Héliida Campos Pereira Lima. “Estamos no momento reunindo esforços no sentido de divulgar a plataforma, esclarecendo dúvidas de instituições e ONGs, para expandirmos cada vez mais esse mecanismo de captação de recursos para pessoas e grupos que necessitam de ajuda. Estamos buscando também viabilizar um aplicativo que torne essa doação por meio do IR mais viável por meio de smartphones, por exemplo. O que precisamos no momento é conscientizar um número cada mais amplo de pessoas e de conselhos municipais sobre a relevância dessa nova perspectiva de mudança social”, declarou.

Assunto: Comitê vai intensificar ações de combate ao desaparecimento de crianças e adolescentes na PB

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 01/10/2019



O Comitê Interinstitucional de Combate ao Desaparecimento de Crianças e de Adolescentes se reuniu na manhã desta segunda-feira (30), na Sala Branca do Tribunal de Justiça da Paraíba. Na pauta, os integrantes do grupo de trabalho debateram a respeito do Projeto Cidadania de Primeira, voltado a garantir a identificação civil de crianças e adolescentes, que será lançado em novembro em Campina Grande. Outro ponto discutido foi a divulgação da identificação por pulseiras de crianças que frequentam as praias. Esse trabalho já é feito pelo Corpo de Bombeiros, mas será potencializado pelo Comitê.

O encontro de trabalho contou com a participação do presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, e do corregedor-geral de Justiça, desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.

De acordo com o corregedor-geral de Justiça, a reunião serviu para discutir a formação de um grupo de trabalho com a participação de vários atores de diversas instituições públicas do Estado. “Esse grupo vai atuar, principalmente, na prevenção do desaparecimento de crianças e adolescentes no Estado”, afirmou. No caso da Corregedoria Geral, segundo Romero Marcelo, o órgão vai contribuir com regulamentações sobre a matéria.

O coordenador do Comitê Interinstitucional, juiz titular do Juizado Auxiliar da Infância e Juventude da 2ª Circunscrição da Comarca de Campina Grande, Hugo Zaher, destacou a importância de se buscar cada vez mais parceiros comprometidos com a causa. Ele considerou importante a formatação jurídica desse grupo de trabalho para que possa atuar como um fórum interinstitucional de prevenção e proteção à criança e ao adolescente. Na ocasião, foi feito um convite a todos que integram o grupo de trabalho a fim de participarem de uma capacitação que será realizada no dia 26 de novembro.

Sobre o Projeto Cidadania de Primeira, que visa o fomento da expedição de identificação civil de crianças e adolescentes, com ênfase nas crianças que estão na primeira infância, ou seja, de zero a seis anos, o juiz Hugo Zaher informou que em Campina Grande existem 39 creches municipais, sendo que cada uma delas possui um público médio de 120 alunos a partir de quatro meses de idade, até cinco anos. “Vamos iniciar a ação por este segmento, em parceria com o Instituto de Polícia Científica (IPC) e a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer (Sejel)”, afirmou.

Também estiveram presentes na reunião representantes do Ministério Público, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Defensoria Pública da União, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Paraíba (OAB-PB), Associação dos Notários e Registradores da Paraíba (Anoreg), Secretaria de Segurança e Defesa Social, Assembleia Legislativa, Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas, Instituto de Polícia Científica,

Comando da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, além de outras secretarias estaduais e conselhos ligados à defesa da criança e do adolescente.

Para a promotora de Justiça e integrante do Programa de Localização e identificação de Pessoas Desaparecidas, Elaine Alencar, a identificação biométrica desse público deve vir a beneficiar o maior número de pessoas possível no Estado da Paraíba. “No eventual desaparecimento, a identificação biométrica ajuda na localização, tendo em vista que a criança muda de rosto na medida que vai crescendo. Outro item é o desenvolvimento técnico do grupo. Nós precisamos saber o que realmente vamos enfrentar, para dar uma resposta mais eficaz à sociedade”, comentou.